



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS**  
**MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS**  
Rua Miguel Antônio da Silva Neto, S/N, Aeroporto.  
CEP: 59.630-560 - Mossoró – RN.  
E-mail: [saudesociedade@mestrado.uern.br](mailto:saudesociedade@mestrado.uern.br) Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



## Resultado Final do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares (EDITAL Nº 005 / 2018 – PPGSS/UERN)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, o **Resultado Final do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares** para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2019.

### 1. DO RESULTADO FINAL POR ORIENTADOR

ORIENTADOR (A)	CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	RESULTADO
Adalberto Veronese da Costa	Liebson Henrique Bezerra Lopes	9,7	SELECIONADO
Cléber de Mesquita Andrade	Grináuria de Sousa Maia Porto	7,4	SELECIONADO
Ellany Gurgel Cosme do Nascimento	Rita de Cássia da Silva Medeiros	6,7	SELECIONADO
Eudes Euler de Souza Lucena	Antonia Janiarli Vieira Caldas	5,3	SELECIONADO
Fátima Raquel Rosado Moraes	Natália Teixeira Fernandes	7,8	SELECIONADO
Fausto Pierdoná Guzen	Isabeline Maria de Góis Mendes Oliveira	5,0	SELECIONADO
	Ricardo dos Santos Cirilo	5,9	SELECIONADO
	Rodrigo Dias Alves	6,4	SELECIONADO
Francisca Patrícia Barreto de Carvalho	Arydyjany Gonçalves Nascimento	7,7	SELECIONADO
	Kamilla Miranda Nascimento de Sousa	7,0	SELECIONADO
	Lázia Gabriela Batista	5,8	2ª SUPLÊNCIA
	Paula Frassinetti Oliveira Cezário	6,4	1ª SUPLÊNCIA
	Pedro Bernardino da Costa Júnior	5,3	3ª SUPLÊNCIA
Hécio Henrique Araújo de Moraes	Doryenn Douglas de Araújo	5,7	SELECIONADO
	Janielma Azevedo Silva	6,3	SELECIONADO
	Lucas Richter de Oliveira Dantas	7,3	SELECIONADO
Isabel Cristina Amaral de S. R. Nelson	Jackeline de Freitas Costa	6,0	SELECIONADO
Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima	Ayslón Ayrón Paulino	6,4	SELECIONADO
	Danielle Christina Lino Leal	6,1	SELECIONADO
	Kalianna Pereira de França	6,8	SELECIONADO
Ivana Alice Teixeira Fonseca	Alinne Rafaella Jerônimo Benevides Luz	5,4	SELECIONADO
	Nayara Gaion Rojais Ellery de Moura	7,4	SELECIONADO
Kalyane Kelly Duarte de Oliveira	Ana Katarina Dias de Oliveira	7,5	SELECIONADO
	Flaviana Davila de Sousa Soares	5,8	1ª SUPLÊNCIA
	Leandro Ferreira de Melo	7,4	SELECIONADO
Maria Irany Knackfuss	Allan Frederico Medeiros da Silva	6,9	SELECIONADO
	Ana Rafaela Nascimento e Bouças	6,6	SELECIONADO
	Dennis Costa Furtado	6,7	SELECIONADO
	Gislan Érison de Freitas Alves	6,2	SELECIONADO

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula dos selecionados ocorrerá nos dias **04 e 05 de fevereiro de 2018**, no horário de 08h00min as 12h00min, na Secretaria do PPGSS/UERN, situado no Prédio da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS/UERN, na Rua Miguel Antônio da Silva Neto, S/N, Aeroporto, CEP: 59.607-360 – Mossoró-RN.

2.2. Para a efetivação das matrículas, os candidatos deverão trazer:

- a) Cópia dos Documentos Pessoais informados no ato da inscrição (RG, CPF, Comprovante de quitação eleitoral);
- b) Cópia do documento de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso (máximo 6 meses);
- d) **Comprovante de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em pesquisa, ou de experimentação animal** (caso seja necessário).


2.2.1. Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório, ou trazidas juntamente com o documento original.

**2.2.2. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS COMPROVANTES DE SUBMISSÃO DO PROJETO AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA, OU DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL ACARRETARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.**

2.3. A admissão dos candidatos selecionados para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade somente se concretizará pelo seu registro de matrícula na Secretaria do Programa, quando deverão assinar termo de compromisso de disponibilidade para a participação nas atividades do curso. A ausência de quaisquer desses documentos implicará na não efetivação da matrícula.

2.4. Os candidatos poderão nomear e constituir procurador para fim específico de requerer matrícula no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade – UERN, por meio de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. Na ocasião, o procurador constituído deverá trazer cópia de seu documento oficial com foto, juntamente com as documentações do candidato, descritas no item 8.2.

Mossoró-RN, 23 de Novembro de 2018.

  
**Prof. Dr. Thales Allyrio A. M. Fernandes**  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 3789-3  
Portaria N° 0206/2017 - GR/UERN